

LEI Nº 617/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA ISAIAS BENTO VIEIRA**, o logradouro público localizado no Loteamento Sol Nascente, sentido leste/oeste, tendo o seu início nas margens da CE-292 (Rodovia Valmir Olegário Cruz), zona rural deste Município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 27 de abril de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal